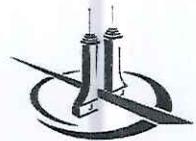




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exec. nº 140 /2023/DLEG

Uruguaiana, 06 de Junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 394, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 1054/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes, informações acerca do número de ônibus de transportes público urbano que possuem rampas em funcionamento para acesso às pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida.
2. Justifica-se o presente através do forte apelo da comunidade, em especial, os munícipes portadores de deficiência ou mobilidade reduzida por sua dificuldade de acesso ao transporte público urbano.
3. O atendimento deste trará as informações necessárias para solucionar demandas existentes e proporcionar maior igualdade às pessoas com deficiência, objetivo fundamental de nossa Constituição Federal e do Estatuto do Deficiente.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GONÇALVES
Presidente